



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico nº291/2021 exarado no processo administrativo nº 654 /2021 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no artigo 24, inciso V da Lei nº 8.666/93, com referência ao Decreto nº 9.412/2018 e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos do art. 26 do mesmo diploma, da empresa abaixo relacionada para PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA CONCLUSÃO DA REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO VICENTE FERRER, SITO NA RUA ANTÔNIO GOMES Nº 116, COM RECURSOS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - CONSULTA POPULAR 2017/2018, A QUAL TEM PRAZO PARA FINALIZAÇÃO ATÉ O DIA 04/01/2022.

EDSON ALMEIDA DOS SANTOS CNPJ nº 17.703.645/0001-93, situado a Rua Severino A De Mello, Nº 30, Bairro Nossa Senhora de Lourdes, Jaguari – RS, CEP97.760-000 no valor total de R\$ 40.439,86 (Quarenta mil, quatrocentos e trinta e nove reais e oitenta e seis centavos)

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor total **R\$ 40.439,86 (Quarenta mil, quatrocentos e trinta e nove reais e oitenta e seis centavos), mesmo valor da referência em licitação.**

Esta Dispensa de Licitação está sendo realizada pois já ocorreu 4 (quatro) Processos Licitatórios de Tomadas de Preços de Nº 03/2021, Nº 07/2021, Nº 11/2021 e Nº 14/2021, todas desertas, e pela necessidade dessa obra ser realizada, para um bom funcionamento do Hospital municipal São Vicente Ferrer, será feita esta contratação direta.

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DOTAÇÃO REDUZIDA:19601

PROJETO/ATIVIDADE: REFORMA DO HOSPITAL - CONSPOP 17/18 - 1107

CONTA DE DESPESA: 774 - 4490.51.99.00.00.00 – OUTRAS OBRAS E INSTALACOES

RECURSO VINCULADO: CONSULTA POPULAR 2017/2018 - REFORMA HOSPITAL SVF - 1004

São Vicente do Sul, 08 de Novembro de 2021.

FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL